

1 Ata da reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de  
2 Fora / MG realizada em vinte de setembro de dois mil e dezoito às oito horas e  
3 quarenta e cinco minutos na Casa dos Conselhos, localizada à rua Halfeld, 450,  
4 sétimo andar. Iniciou a reunião com o conselheiro Presidente Rogério de Souza  
5 Rodrigues (Secretaria de Desenvolvimento Social / SDS) saudando a todos os  
6 presentes, informando da existência de quórum para início da reunião plenária.  
7 Estavam presentes treze conselheiros titulares e sete conselheiros suplentes em  
8 condição de titularidade, contando a plenária com vinte conselheiros.  
9 Justificaram ausência: O conselheiro Vice-Presidente Bruno Alexandre  
10 Rodrigues Tocafundo (*Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas,*  
11 *Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais / SINTIBREF*), que estava  
12 representando o CMAS/JF na reunião do Conselho Estadual de Assistência  
13 Social de Minas Gerais (CEAS/MG). Perguntou se tinha alunos do curso de  
14 Serviço Social na plenária e estavam presentes: Thuany, aluna do Serviço Social  
15 da Faculdade Universo, Gisele Guedes, estudante do curso de Serviço Social da  
16 UFJF, Mônica, estudante do curso de Serviço Social da Faculdade Universo. Ao  
17 perguntar se tinha entidades, manifestaram as representantes das seguintes  
18 entidades: *APAE, GEDAE, CAIA, Rede Cidadã e Grupo Casa*. No primeiro  
19 ponto da pauta de aprovação da ata da plenária anterior de seis de setembro,  
20 perguntou o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) se todos haviam  
21 recebido a referida ata e, diante da afirmativa de todos, foi a mesma colocada  
22 para aprovação dos conselheiros, sendo aprovada com a abstenção da  
23 conselheira Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS). No segundo ponto da  
24 pauta sobre a leitura e aprovação da pauta da reunião, após a leitura, a pauta foi  
25 aprovada por todos. No terceiro ponto da pauta sobre os informes gerais, não  
26 teve manifestação. O mesmo ocorreu com o quarto ponto da pauta sobre os  
27 relatos de conselheiros(as) que representaram CMAS/JF em eventos/outras  
28 instâncias. No quinto ponto sobre o relato da Presidência Ampliada, para entrega  
29 de comprovantes de inscrição no CMAS/JF, a primeira entidade *Comunidade*  
30 *Terapêutica Família em Cristo* não compareceu para receber documento de  
31 registro de sua inscrição. A segunda entidade *Grupo Espírita de Assistência aos*  
32 *Enfermos – GEDAE*, representada pela ex-conselheira Fátima Aparecida de  
33 Paula, agradeceu e manifestou sua crítica quanto ao tempo de espera de análise  
34 do requerimento de alteração de inscrição da entidade, que demorou um ano e  
35 meio. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) informou-a que o

36 problema foi resolvido, uma vez que foi aprovado pelo Conselho uma Resolução  
37 delimitando o prazo de conclusão na análise de processo e que a Resolução Nº  
38 54/2013 – CMAS/JF sobre a avaliação e monitoramento está sendo revisada. A  
39 conselheira Lidiane Charbel Souza Peres (*Grupo Casa*) solicitou aos  
40 conselheiros que participem dessa Comissão de Avaliação e Monitoramento das  
41 Entidades Inscritas e os que já estão inscritos, estejam presentes nas reuniões. A  
42 conselheira Maria Angélica Neves de Castro (*Centro de Acolhimento à Infância  
43 e Adolescência – CAIA*) corroborou com a fala da conselheira Lidiane Peres  
44 (*Grupo Casa*) e disse que a demora nessas análises ocorreu devido ao  
45 Chamamento Público. No ponto da pauta foi dada a posse à conselheira Érica  
46 Cristina Costa Fernandes (SDS), em substituição à conselheira Gisele Zaquini  
47 Lopes Faria, representante governamental. No sétimo ponto da pauta não houve  
48 relato de Comissão Temática. No oitavo ponto de deliberação sobre o  
49 Demonstrativo Sintético Anual dos anos 2015 e 2016 de recursos do Fundo  
50 Estadual de Assistência Social (FEAS), não estava presente a conselheira  
51 Coordenadora da Comissão de Fundo e Orçamento da Assistência Social Valéria  
52 Martins Pereira (*Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC*), que foi  
53 substituída pelo conselheiro Rodrigo Amaral de Souza (SDS CRAS CREAS),  
54 representante da Comissão, que disse que a prestação de contas é em relação aos  
55 anos de 2015 e 2016. A conselheira Carlão Salomão Ferreira (SDS) informou  
56 que não houve atraso do município na análise e que foi o sistema estadual aberto  
57 somente agora pelo Governo do Estado de Minas Gerais e o município depende  
58 da liberação do Governo Estadual para preencher os dados no sistema SIGCON-  
59 Saída. Colocou para apreciação os gastos financeiros e os serviços. O Presidente  
60 Rogério Rodrigues (SDS) salientou que os serviços nunca foram interrompidos,  
61 mesmo sem a chegada dos recursos ao município. O conselheiro Rodrigo  
62 Amaral de Souza (SDS CRAS CREAS) prosseguiu com a leitura da **Resolução**  
63 **Nº 36 / 2018 – CMAS / JF**, que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo  
64 *Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa dos recursos de*  
65 *Cofinanciamento Estadual – Ano 2015*, que aprova o cofinanciamento do ano de  
66 2015. Fátima de Paula (*GEDAE*) perguntou se as entidades receberão os  
67 recursos. O conselheiro Rodrigo Amaral (SDS CRAS CREAS) disse que não  
68 pode responder pelo Estado. O conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS*  
69 *Sudeste Olavo Costa*) perguntou se existe legislação que disciplina esses  
70 repasses. A conselheira Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS) disse que

71 sim. O conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) disse:  
72 “caso virar o ano e essas entidades não receberem, dificilmente conseguirá  
73 receber. Estamos em ano eleitoral e em janeiro do próximo ano, assume outro  
74 governo”. Foi a **Resolução Nº 36 / 2018 – CMAS / JF** colocada para apreciação  
75 dos conselheiros, sendo a mesma aprovada, com a abstenção da conselheira  
76 Cleide Ana Rodrigues Mendes (*Associação Casa Viva*). Dando continuidade, o  
77 conselheiro Rodrigo Amaral (SDS CRAS CREAS) fez a leitura da **Resolução**  
78 **Nº 37 / 2018 – CMAS / JF**, *que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo*  
79 *Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa dos recursos de*  
80 *Cofinanciamento Estadual – Ano 2016*, sobre os recursos do ano de 2016, que  
81 foi aprovada com a abstenção da conselheira Cleide Ana Rodrigues Mendes  
82 (*Associação Casa Viva*). No nono ponto da pauta de deliberação dos Pedidos de  
83 Inscrição de Entidades (Deferimentos e Indeferimentos), a Comissão de Normas  
84 e Inscrição de Entidades e Atividades Socioassistenciais apresentou a  
85 **Resolução Nº 38 / 2018 – CMAS / JF**, *que dispõe sobre o indeferimento do*  
86 *pedido de inscrição da entidade Associação da Igreja Metodista - 4ª Região*  
87 *Eclesiástica – Igreja Metodista em São Mateus no Conselho Municipal de*  
88 *Assistência Social de Juiz de Fora*, que foi aprovada por unanimidade. No  
89 décimo ponto da pauta de deliberação sobre avaliação e monitoramento de  
90 entidades inscritas, foram deliberados dois pedidos de entidades. Para  
91 apresentar o deferimento do pedido de alteração da inscrição da entidade  
92 *PEMSE – Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas* na **Resolução Nº 39 /**  
93 **2018 – CMAS / JF**, *que dispõe sobre o deferimento da alteração, a pedido, da*  
94 *inscrição da entidade PEMSE – Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas*  
95 *no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora para oferta*  
96 *socioassistencial de PROGRAMA*, foi convidada a conselheira Coordenadora da  
97 Comissão de Avaliação e Monitoramento das Entidades Inscritas Maria Angélica  
98 Neves de Castro (*CAIA*) para apresentar a **Resolução Nº 39 / 2018 – CMAS /**  
99 **JF**. Após tecer suas considerações, fez a leitura da referida Resolução. O  
100 presidente Rogério de Souza Rodrigues – SDS abriu para manifestação e  
101 solicitou que a Assistente Social Margarida, representante da entidade, se  
102 manifestasse. Ela solicitou que fosse feito uma correção de endereço. Estão no  
103 bairro Parque Guarani e no bairro Novo Horizonte. O conselheiro Tadeu José  
104 Vieira (SDS CRAS CREAS), técnico SUAS, fez a visita à entidade e disse que o  
105 *PEMSE* está sem boa acessibilidade, desde o ano passado. Estando em um

106 mundo capitalista, achou gratificante as ofertas de sinalização de uma porta de  
107 saída. A **Resolução Nº 39 / 2018 – CMAS / JF** foi aprovada com as abstenções  
108 de Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS) e de Aparecida de Fátima  
109 Gomes (*Lixarte*). Outro ponto apresentado pela Comissão foi o pedido de  
110 deferimento de alteração da inscrição da entidade *Sociedade Eunice Weaver de*  
111 *Juiz de Fora – Educandário Carlos Chagas*, constante da **Resolução Nº 40 /**  
112 **2018 – CMAS / JF**, que dispõe sobre o deferimento da alteração da inscrição,  
113 a pedido, da entidade *Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora – Educandário*  
114 *Carlos Chagas no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora*.  
115 Novamente a conselheira Coordenadora da Comissão de Avaliação e  
116 Monitoramento das Entidades Inscritas Maria Angélica Neves de Castro (*CAIA*)  
117 fez suas devidas considerações, prosseguindo em seguida com a leitura da  
118 referida **Resolução Nº 40 / 2018 – CMAS / JF**. O conselheiro Presidente  
119 Rogério Rodrigues (SDS) solicitou ao conselheiro e técnico Tadeu José Vieira  
120 (SDS CRAS CREAS) que se manifestasse. Com a palavra, o conselheiro Tadeu  
121 José Vieira (SDS CRAS CREAS) disse que existe um questionamento em  
122 relação à oferta de acolhimento. “A entidade *Carlos Chagas* está inscrita na  
123 Assistência e a entidade *Associação dos Cegos* está inscrita na Saúde; ter uma  
124 assistência inclusiva é um sonho. A sede do *Educandário* é própria. A residência  
125 é um sonho”. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) disse ter o  
126 mesmo sonho do Tadeu, de um dia ver em Juiz de Fora uma residência  
127 inclusiva. O conselheiro Tadeu José Vieira (SDS CRAS CREAS) solicitou que  
128 seja feita uma nota de repúdio, devido ao acontecido na entidade *Educandário*  
129 *Carlos Chagas*, onde invadiram a entidade, danificaram equipamentos de uso  
130 contínuo, com violência. A representante da entidade disse ter recebido muito  
131 apoio, inclusive da Polícia Militar de Minas Gerais. A **Resolução Nº 40 / 2018 –**  
132 **CMAS / JF** foi aprovada com as abstenções de Carla Salomão Ferreira (SDS  
133 CRAS CREAS), Aparecida de Fátima Gomes (*Lixarte*) e de Carmen Jussara da  
134 Conceição Medeiros da Silva (*COREAS Leste São Benedito*). O penúltimo ponto  
135 da pauta foi a apresentação sobre o tema “*Intersetorialidade e Controle Social*”  
136 por Ivan Chebli (Secretaria de Saúde). Ao término, houveram as considerações  
137 de conselheiros: Presidente Rogério Rodrigues (SDS), Primeiro Secretário  
138 Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*), Cleide Ana Rodrigues  
139 (*Associação Casa Viva*) e Paulo Azarias (*SINSERPU/JF*). Ao final, antes do  
140 conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) dar por encerrada a plenária, o

141 conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU/JF*) solicitou fala, trazendo para o  
142 Conselho problemas em relação à entidade *AMAC*. Solicitou ao Conselho  
143 auxílio em relação a esta entidade. Fez a leitura de uma Nota de Repúdio,  
144 pedindo apoio do Conselho na instalação de uma mesa de negociação. Disse que  
145 “tem funcionários que estão sendo demitidos e estão recebendo suas rescisões e  
146 outros não”. Repassou para a mesa a Nota de Repúdio. O conselheiro Presidente  
147 Rogério Rodrigues (SDS) disse que encaminhará para análise da Presidência  
148 Ampliada. Não tendo mais nada a tratar, o conselheiro Presidente Rogério  
149 Rodrigues (SDS) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião,  
150 seguindo esta ata assinada por mim, conselheiro Primeiro Secretário Antônio  
151 Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*), que secretariei esta reunião pelos  
152 demais conselheiros.

153 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

154

155

156 Alfredo Vicente Salgado Faria, Andréia Fernandes Teixeira,

157

158

159 Antônio Hugo Bento, Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,

160

161

162 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,

163

164

165 Carla Salomão Ferreira, Carmen Jussara da Conceição Medeiros da Silva,

166

167

168 Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,

169

170

171 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,

172

173

174 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Érica Cristina Costa Fernandes,

175

176

177 Geíza Taianara da Silva, Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini,

178

179

180 Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira, Hélio Lamim Furtado,

181

182

183 Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,

184

185

186 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

187

188

189 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

190

191

192 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

193

194

195

196 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

197

198

199 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

200

201

202 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

203

204

205 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

206

207

208 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

209

210

211 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

212

213

214 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira, Thais Maria Altomar,

215

216

217 Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

218

219

220

221 Valéria Martins Pereira, Vera Lúcia de Castro Garcia, Walter Vanderlei Garcia,

222

223

224 Wilson Borrajo Cida.